

**Nota Técnica Conjunta CGM/SMFP/PREVI-RIO nº**  
**001/2021**

**Controladoria Geral do Município**  
**Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**  
**Instituto de Previdência e Assistência do MRJ**

Efeitos da Lei Complementar nº 178/2021 na apuração da Despesa  
com Pessoal do MRJ

---

*Maio/2021*

---

### **Apresentação**

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar os efeitos na apuração da Despesa com Pessoal do Município do Rio de Janeiro em decorrência da inclusão do § 7º no artigo 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF), pela Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, a seguir transcrito:

*Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:*

*(...)*

*§ 7º Os Poderes e órgãos referidos neste artigo deverão apurar, de forma segregada para aplicação dos limites de que trata este artigo, a integralidade das despesas com pessoal dos respectivos servidores inativos e pensionistas, mesmo que o custeio dessas despesas esteja a cargo de outro Poder ou órgão. (Incluído pela Lei Complementar nº 178, de 2021).*

*(...)*

### **Repartição do limite e definição de Poder Legislativo.**

2. Na esfera municipal, os limites da Despesa com Pessoal previsto no artigo 20 da LRF é repartido em 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Município, quando houver, e 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo, nos termos das alíneas a e b do inciso III do artigo 20 da LRF. O § 2º deste mesmo artigo reforça o entendimento de que o Tribunal de Contas do Município integra o Poder Legislativo.

### **Apuração da Despesa com Pessoal até o exercício de 2020.**

3. Até o exercício de 2020, o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo (Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal – RGF) era apurado considerando as despesas (liquidadas de janeiro a dezembro e as inscritas em restos a pagar não processados em dezembro) de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, excluindo a CMRJ (órgão 2000) e TCMRJ (órgão 2100), tendo por base as naturezas de despesas e fontes de recursos apresentadas na Tabela 1:

Tabela 1

**Especificação do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo**  
**Exercício de 2020**

<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>Natureza da Despesa (ND)</b>	<b>Fonte de Recursos (FR)</b>
<b>Pessoal Ativo</b>		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3190.04 3190.11 3190.16 3190.46 3190.49 3190.91 3190.92 3190.94 3190.96 (exceto: 3190.91.02 3190.91.03 3190.92.02 3190.92.04 3190.92.13)	Todas
Obrigações Patronais	3190.13 3190.92.02 3191.13	Todas
Benefícios Previdenciários	3190.05 3190.08	Todas
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3190.01 3190.91.03 3190.92.13	Todas
Pensões	3190.03 3190.91.02 3190.92.04	Todas
Outros Benefícios Previdenciários	3190.48	Todas
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	3390.34	Todas
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3190.94	Todas
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3190.91 (exceto: 3190.91.02 3190.91.03)	Todas
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3190.92 (exceto: 3190.92.04 3190.92.13)	Todas
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3190.01 3190.03 3190.91.02 3190.91.03 3190.92.04 3190.92.13	204 / 208 / 214
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP (III) = (I-II)</b>		

**Despesas com Pessoal do Poder Legislativo executadas orçamentariamente pelo Poder Executivo.**

4. O Poder Executivo executa orçamentariamente as despesas com a Contribuição Previdenciária sobre a folha dos servidores ativos da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ) e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ) nos seguintes Programa de Trabalho vinculados ao Encargos Gerais do Município - Recursos sob a supervisão da Subsecretaria de Serviços Compartilhados:

- 3101.04.031.0003.2065 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS DA CMRJ GASTOS COM PESSOAL;
- 3101.04.032.0004.2066 - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS DO TCMRJ.

5. As despesas com a Contribuição Previdenciária Suplementar sobre a folha dos servidores ativos da CRMJ e do TCMRJ são executadas orçamentariamente no programa de trabalho vinculado ao Encargos Gerais do Município 3101.04.122.0389.2389 GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS. Ocorre que neste mesmo programa de trabalho são executadas as despesas com a Contribuição Previdenciária Suplementar sobre a folha dos servidores ativos do Poder Executivo.

6. O Poder Executivo executa orçamentariamente as despesas com os Inativos da CMRJ e do TCMRJ nos seguintes programas de trabalho vinculados ao Fundo Especial de previdência do Município do Rio de Janeiro (FUNPREVI):

- 1432.09.272.0324.4303 - SERVIDORES INATIVOS DA CMRJ;
- 1432.09.272.0324.4305 - SERVIDORES INATIVOS DO TCMRJ.

7. As despesas com Pensionistas da CMRJ e do TCMRJ são executadas orçamentariamente no programa de trabalho vinculado ao FUNPREVI 1432.09.272.0324.4515 BENEFICIOS A DEPENDENTES. Ocorre que neste mesmo programa de trabalho são executadas as despesas com Pensionistas do Poder Executivo.

8. A partir do exercício de 2021, as despesas elencadas nos itens 4, 5, 6 e 7, de acordo com o § 7º do artigo 20 da LRF, devem ser computadas na apuração do limite da Despesa com Pessoal de cada órgão do Poder Legislativo e consequentemente excluídas do cálculo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo.

**Apuração da Despesa com Pessoal a partir do exercício de 2021.**

9. Considerando que a alteração introduzida pela LC 178/2021 determina que cada Poder ou órgão considere na apuração do limite da despesa com pessoal, a integralidade das despesas com pessoal dos respectivos servidores inativos e pensionistas, mesmo que o custeio dessas despesas esteja a cargo de outro Poder ou órgão, o Poder Executivo deverá implementar alterações nos procedimentos de registro da execução orçamentária, a fim de que seja evidenciada de forma segregada a integralidade das despesas com pessoal da CMRJ, do TCMRJ e consequentemente do Poder Executivo.

10. Nesse sentido, foram criadas naturezas de despesas específicas para o registro das despesas com as obrigações patronais, inativos e pensionistas da CMRJ e do TCMRJ, conforme tabela 2 a seguir:

Tabela 2

<b>Naturezas de Despesas Criadas</b>	
<b>Código</b>	<b>Ementa</b>
3191.13.06	Contribuição Patronal Funprevi - Poder Legislativo - CMRJ
3191.13.07	Contribuição Patronal Funprevi - Suplementar - Poder Legislativo - CMRJ
3191.13.08	Contribuição Patronal Funprevi - Poder Legislativo - TCMRJ
3191.13.09	Contribuição Patronal Funprevi - Suplementar - Poder Legislativo - TCMRJ
3190.01.08	Inativos do Poder Legislativo - CMRJ
3190.01.10	Décimo Terceiro Salário - Inativos - CMRJ
3190.03.03	Pensionistas do Poder Legislativo - CMRJ
3190.03.05	Décimo Terceiro Salário - Pensionistas - CMRJ
3190.92.21	Inativos do Poder Legislativo - CMRJ
3190.92.22	Pensionistas do Poder Legislativo - CMRJ
3190.01.09	Inativos do Poder Legislativo - TCMRJ
3190.01.11	Décimo Terceiro Salário - Inativos - TCMRJ
3190.03.04	Pensionistas do Poder Legislativo - TCMRJ
3190.03.06	Décimo Terceiro Salário - Pensionistas - TCMRJ
3190.92.23	Inativos do Poder Legislativo - TCMRJ
3190.92.24	Pensionistas do Poder Legislativo - TCMRJ

11. Além da classificação em naturezas de despesas específicas, o Poder Executivo deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a. Adequação da classificação orçamentária da Contribuição Previdenciária Suplementar, segregando as parcelas relativas à folha de pagamento dos servidores ativos da CMRJ e do TCMRJ;
- b. Adequação da classificação orçamentária das despesas com Pensionistas, segregando as parcelas relativas aos Pensionistas da CMRJ e do TCMRJ;
- c. Adequação da classificação orçamentária das despesas com Inativos da CMRJ e do TCMRJ financiadas com recursos oriundos da Contribuição

Previdenciária (Patronal Ordinária e Suplementar e dos Servidores) calculada sobre a folha de ativos da CMRJ e do TCMRJ;

- d. Adequação da classificação orçamentária das despesas com Inativos da CMRJ e do TCMRJ financiadas com recursos oriundos de outras Receitas Próprias do FUNPREVI; e
- e. Adequação da classificação orçamentária das despesas com Inativos da CMRJ e do TCMRJ financiadas com o Aporte do Tesouro Municipal.

12. A adequação da classificação orçamentária citadas nas letras c e d no item 11 utilizará o seguinte critério:

- a. A contribuição suplementar deverá ser a proporcionalização do teto total da Lei 5300/2011 referente a “outros” em relação ao valor de contribuição suplementar (35%) informado ao Previrio referente a CMRJ e do TCMRJ.
- b. As demais receitas, excluídas a Contribuição do servidor, patronal e suplementar, deverão ser a proporcionalização do total em relação a despesa da folha de Inativos e Pensionistas

13. Considerando que o 1º quadrimestre de 2021 já está encerrado, os procedimentos de adequação às naturezas de despesas criadas conforme item 10 e as adequações orçamentárias mencionadas no item 11 serão realizadas no mês de maio de 2021.

14. Assim, o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do período de janeiro a abril de 2021 (Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal – RGF) deverá ser elaborado conforme Tabela 3, mantidas as especificações do item 3 (tabela 1) para o período de maio a dezembro de 2020.

Tabela 3

**Especificação do Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo**  
**Janeiro a Abril de 2021**

<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>Natureza da Despesa (ND)</b>	<b>Fonte de Recursos (FR)</b>
<b>Pessoal Ativo</b>		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3190.04 3190.11 3190.16 3190.46 3190.49 3190.91 3190.92 3190.94 3190.96 (exceto: 3190.91.02 3190.91.03 3190.92.02 3190.92.04 3190.92.13)	Todas
Obrigações Patronais	3190.13 3190.92.02 3191.13 (exceto as NDs executadas nos PT 3101.04.031.0003.2065 e 3101.04.032.0004.2066)	Todas
Benefícios Previdenciários	3190.05 3190.08	Todas
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3190.01 3190.91.03 3190.92.13 (exceto as ND executadas nos PT 1432.09.272.0324.4303 e 1432.09.272.0324.4305)	Todas
Pensões	3190.03 3190.91.02 3190.92.04	Todas
Outros Benefícios Previdenciários	3190.48	Todas
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	3390.34	Todas
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3190.94	Todas
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3190.91 (exceto: 3190.91.02 3190.91.03)	Todas
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3190.92 (exceto: 3190.92.04 3190.92.13)	Todas
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3190.01 3190.03 3190.91.02 3190.91.03 3190.92.04 3190.92.13 (exceto os PT 1432.09.272.0324.4303 e 1432.09.272.0324.4305)	204 / 208 / 214
<b>Despesa Total com Pessoal - DTP (III) = (I-II)</b>		

15. A CMRJ e o TCMRJ deverão acrescentar em seus respectivos Demonstrativos da Despesa com Pessoal (Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal) as despesas liquidadas de janeiro a abril de 2021 nos programas de trabalhos excluídos do cálculo do Poder Executivo. Assim, além das despesas executadas diretamente pela CMRJ e pelo TCMRJ, as linhas “Obrigações Patronais”, “Aposentarias, Reserva e Reformas” e “Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados” deverão ser acrescidas com as despesas executadas conforme apresentado na Tabela 4.

Tabela 4

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo - Janeiro a Abril de 2021**

<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>CMRJ</b>	<b>TCMRJ</b>
<b>Pessoal Ativo</b> Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		
Obrigações Patronais	Despesas executadas no PT 3101.04.031.0003.2065 em todas as FRs	Despesas executadas no PT 3101.04.032.0004.2066 em todas as FRs
Benefícios Previdenciários		
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	Despesas executadas no PT 1432.09.272.0324.4303 em todas as FRs	Despesas executadas no PT 1432.09.272.0324.4305 em todas as FRs
Pensões		
Outros Benefícios Previdenciários		
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Despesas executadas no PT 1432.09.272.0324.4303 nas FRs 204, 208 e 214	Despesas executadas no PT 1432.09.272.0324.4305 nas FRs 204, 208 e 214
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>		

16. A partir do mês de maio de 2021, a CMRJ e o TCMRJ deverão acrescentar em seus respectivos Demonstrativos da Despesa com Pessoal (Anexo 1 do Relatório de Gestão Fiscal) as despesas liquidadas de maio a dezembro de 2021 e as inscritas em restos a pagar não processados em dezembro nos programas de trabalhos excluídos do cálculo do Poder Executivo, conforme apresentado na Tabela 5.



Tabela 5

Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Legislativo - Maio a Dezembro de 2021

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	CMRJ	TCMRJ
<b>Pessoal Ativo</b> Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		
Obrigações Patronais	Despesas executadas no PT 3101.04.031.0003.2065 em todas as FRs e NDs 3191.13.06 e 3191.13.07	Despesas executadas no PT 3101.04.032.0004.2066 em todas as FRs e NDs 3191.13.08 e 3191.13.09
Benefícios Previdenciários		
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	Despesas executadas no PT 1432.09.272.0324.4303 em todas as FRs e NDs 3190.01.08, 3190.01.10 e 3190.92.21	Despesas executadas no PT 1432.09.272.0324.4305 em todas as FRs e NDs 3190.01.09, 3190.01.11 e 3190.92.23
Pensões	Despesas executadas no PT 1432.09.272.0324.4515 em todas as FRs e NDs 3190.03.03, 3190.03.05 e 3190.92.22	Despesas executadas no PT 1432.09.272.0324.4515 em todas as FRs e NDs 3190.03.04, 3190.03.06 e 3190.92.24
Outros Benefícios Previdenciários Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b> Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Despesas executadas nos PTs 1432.09.272.0324.4303 e 1432.09.272.0324.4515, nas FRs 204, 208 e 214 e NDs 3190.03.03, 3190.03.05 e 3190.92.22	Despesas executadas nos PTs 1432.09.272.0324.4305 e 1432.09.272.0324.4515, nas FRs 204, 208 e 214 e NDs 3190.03.04, 3190.03.06 e 3190.92.24
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>		

17. Contudo, como ocorrerão adequações orçamentárias no mês de maio de 2021 cujos impactos já foram refletidos nos meses de janeiro a abril a especificação da tabela 5 deverá ser ajustada para o mês de maio. Este ajuste será objeto de nota técnica complementar.

### Conclusão

18. Apurado os valores já executados até o mês de abril de 2021 nos Programas de Trabalho citados nos itens 4 e 6, e diante da impossibilidade de segregação das despesas da CMRJ e do TCMJ relativas à Contribuição Previdenciária Suplementar, Pensionistas e Inativos, a fim de atendimento integral da LC 178/2021, identificamos o valor de **R\$ 22.343.244,50** que deixará de constar na apuração do limite de pessoal do Poder Executivo e deverá ser incluído no demonstrativo de cada ente, conforme apresentado na tabela 6. Estes valores podem ser consultados no relatório do sistema FINCON – Quadro Demonstrativo da Despesa – FCONP09612.

Quadro Demonstrativo da Despesa

Coluna do Anexo 1 do RGF	Programa de Trabalho	FR	Despesa Liquidada - CMRJ				Total
			jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	
Obrigações Patronais	31.01.04.031.0003.2065	170	3.373.930,00	3.396.746,62	3.373.930,00	3.343.275,20	13.487.881,82
Aposentadorias, Reserva e Reforma	14.32.09.272.0324.4303	214	18.425.811,37	18.415.320,60	18.434.908,36	18.400.699,89	73.676.740,22
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.32.09.272.0324.4303	214	(18.425.811,37)	(18.415.320,60)	(18.434.908,36)	(18.400.699,89)	(73.676.740,22)
<b>Impacto - CMRJ</b>			<b>3.373.930,00</b>	<b>3.396.746,62</b>	<b>3.373.930,00</b>	<b>3.343.275,20</b>	<b>13.487.881,82</b>

Coluna do Anexo 1 do RGF	Programa de Trabalho	FR	Despesa Liquidada - TCMRJ				Total
			jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	
Obrigações Patronais	31.01.04.032.0004.2066	170	2.229.356,38	2.244.212,26	2.198.243,86	2.183.550,18	8.855.362,68
Aposentadorias, Reserva e Reforma	14.32.09.272.0324.4305	214	7.746.482,33	7.775.383,63	7.899.518,78	7.974.976,82	31.396.361,56
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	14.32.09.272.0324.4303	214	(7.746.482,33)	(7.775.383,63)	(7.899.518,78)	(7.974.976,82)	(31.396.361,56)
<b>Impacto - TCMRJ</b>			<b>2.229.356,38</b>	<b>2.244.212,26</b>	<b>2.198.243,86</b>	<b>2.183.550,18</b>	<b>8.855.362,68</b>

<b>Impacto - Poder Legislativo</b>			<b>5.603.286,38</b>	<b>5.640.958,88</b>	<b>5.572.173,86</b>	<b>5.526.825,38</b>	<b>22.343.244,50</b>
------------------------------------	--	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021.



**José Paulo de Menezes Júnior**

Subcontrolador de Contabilidade da Controladoria Geral do Município



**Misael Saade Maia**

Superintendente Executivo do Orçamento Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



**Melissa Garrido Cabral**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do MRJ